



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 015/17, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Aprova trancamento especial para o discente Vinicius Gasparini Sander Bretas, do Curso Superior de Engenharia Ambiental e Sanitária.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando i) a Resolução CEPE 25/16, de 23 de dezembro de 2016; ii) a Resolução CEPE 28/16, de 28 de dezembro de 2016; iii) a Resolução CGRAD 01/17, de 05 de janeiro de 2017; iv) o que consta no processo 23062.000152/2017-30 e v) o que foi deliberado na 139ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 22 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, em caráter excepcional, o **trancamento parcial de matrícula** do discente **Vinicius Gasparini Sander Bretas** nas disciplinas i) Geometria Analítica e Álgebra Vetorial, ii) Química Ambiental I e iii) Ciência dos Materiais Aplicada à Engenharia Ambiental, do Curso Superior de Engenharia Ambiental e Sanitária, nas quais o discente estava matriculado no semestre letivo 2016/2.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Presidente do Conselho de Graduação**